

INDICAÇÃO N° 332/2025

AUTOR: VEREADOR EDSON LOURENÇO DE FREITAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Adriano de Souza, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos**, solicitando **o recapeamento nas Ruas Said Matar e 1º de Maio, nos trechos: entre a Avenida Presidente Vargas e a Rua Duque de Caxias e na Rua Presidente Dutra no trecho compreendido entre a Rua Said Matar e a Rua Eduardo Jesuíno Tiago, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Os trechos viários que compreendem Ruas Said Matar e 1º de Maio, nos trechos: entre a Avenida Presidente Vargas e a Rua Duque de Caxias e na Rua Presidente Dutra no trecho compreendido entre a Rua Said Matar e a Rua Eduardo Jesuíno Tiago, apresentam significativo desgaste no pavimento. Buracos, trincas e ondulações têm prejudicado a fluidez do tráfego, aumentando riscos de acidentes e gerando danos frequentes aos veículos que circulam pela região. Além disso, a situação atual compromete o transporte público, o escoamento de mercadorias e a segurança de pedestres e ciclistas, afetando diretamente a mobilidade e a qualidade de vida da população.

Como solução, propõe-se o recapeamento asfáltico integral desses trechos, com a remoção do revestimento deteriorado e aplicação de nova camada de asfalto de alta durabilidade. A obra será executada de forma planejada, com a devida sinalização e etapas que permitam a manutenção do tráfego sempre que possível, reduzindo transtornos à comunidade durante a execução. Essa intervenção garantirá um pavimento regular, seguro e adequado para suportar o volume de veículos que diariamente utilizam essas vias.

A melhoria do pavimento trará benefícios diretos e imediatos à população, como maior segurança viária, redução de acidentes e diminuição do desgaste de veículos e pedestres e ciclistas poderão circular com mais tranquilidade. A obra representará não apenas a recuperação física das vias, mas também um investimento no desenvolvimento urbano e na valorização da região.

Diante do exposto, contamos com o apoio do Poder Executivo para a viabilização da indicação a fim de atender as necessidades da população local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 15 de agosto de 2025.

EDSON LOURENÇO DE FREITAS

VEREADOR